

INDICAÇÃO Nº: 269/2025
Linhares, 12 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DO CEIM ENOCK DE FREITAS, LOCALIZADO NO BAIRRO JUPARANÃ.**

SEGUE FOTOS DA ESCOLA:



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Enock de Freitas, localizado no bairro Juparanã, com foco na melhoria da infraestrutura física e do bem-estar de alunos e profissionais da unidade. A proposta contempla as seguintes intervenções:

1. **Instalação de exaustores na cozinha:** A ausência de ventilação adequada tem provocado acúmulo de calor e odores no ambiente, comprometendo as condições de trabalho das merendeiras e a segurança alimentar. A instalação de exaustores proporcionará maior conforto térmico e melhor higiene no preparo das refeições.

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



269/2025 - Centro Linhares - ES - 29900-220

2. **Instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula:** O clima da região, especialmente nos períodos de calor intenso, tem dificultado o aprendizado e o conforto das crianças e professores. A climatização das salas é fundamental para criar um ambiente mais propício ao desenvolvimento pedagógico.
3. **Manutenção das câmeras de segurança:** O sistema de monitoramento precisa de manutenção para garantir a segurança da comunidade escolar, prevenindo incidentes e fortalecendo o controle de acesso e vigilância do espaço.
4. **Reforma e ampliação do corredor:** O atual corredor apresenta limitações de espaço e desgaste estrutural. Sua ampliação e reforma permitirão melhor circulação de alunos e servidores, além de proporcionar mais acessibilidade e segurança.
5. **Reforma dos brinquedos do parquinho:** Os brinquedos atualmente estão deteriorados, oferecendo risco de acidentes. A reforma é essencial para garantir momentos de lazer seguros, que contribuem para o desenvolvimento motor e social das crianças.

Diante disso, a indicação busca atender às necessidades urgentes da unidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro, confortável e adequado para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003600340037003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/05/2025 12:35

Checksum: **37F42656923AAE290D3712439F7EE0C04FBDF9B87957DB5D6EE6665D7AA38E2B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.